



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

REEDIÇÃO EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015 PROCESSO Nº 88.480/2015

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE, pessoa jurídica de direito público interno com sede nesta cidade de Santo Antonio de Posse/SP, sito à Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Centro, inscrita no CNPJ nº 45.331.196/0001-35, e a Comissão Permanente de Licitação designada pela Portaria nº 7547 de 24/07/2015, torna público para conhecimento de todos os interessados que será realizado na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO, MENOR VALOR POR ITEM COM REGISTRO DE PREÇOS** que se acha aberto, nesta Prefeitura, que será regido pela Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto nº 5.450, 31/05/2005, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, no Decreto Municipal nº 2465 de 05 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto Municipal nº 2488 de 16/01/2008, Decreto Municipal 3016/2014 de 02/10/2014, e pelas condições estabelecidas no presente Edital e seus anexos.

Este certame utiliza-se do aplicativo “licitações”, do Portal Eletrônico: www.bll.org.br, conforme convênio de cooperação técnica.

As propostas serão enviadas por meio eletrônico através de data estipulada neste edital e site da Bolsa de Licitações e Leilão do Brasil.

- Recebimento das propostas:

Das : **08:00h do dia 30/09/2015 até as 08:00h do dia 14/10/2015.**

- Abertura das propostas: **14/10/2015 às 08:01 h/min.**

- Início da Disputa de Preços:

14/10/2015 às 09:00h.

- Formalização de Consultas:
- e-mail: licitacao@pmsaposse.sp.gov.br
- fone (19) 3896-9000

- Referência de Tempo: Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

As informações e os procedimentos desta licitação serão executados pelo Setor de Licitação do Departamento de Administração, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351 Vila Esperança, Santo Antonio de Posse, pelo telefone (19) 3896-9032, licitacao@pmsaposse.sp.gov.br, Internet através do site da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil, www.bll.org.br, ou diretamente em www.pmsaposse.sp.gov.br Comunicações através de correspondência: endereçar à Prefeitura, ATENÇÃO DA SEÇÃO DE LICITAÇÃO, situada Praça Chafia Chaib Baracat, n.º 351, Vila Esperança, CEP: 13830-000, Santo Antonio de Posse/SP.

1.OBJETO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

1.1 O presente certame tem por objeto Registro de Preços para, **AQUISIÇÃO DE INSUMOS HOSPITALARES DE FORMA PARCELADA NO PERÍODO DE 12 MESES**, de acordo com as especificações constantes no Anexo I, e Especificações, deste Edital.

1.2 - As quantidades constantes do Anexo I são estimativas e seu valor estimado em R\$1.567.500,20 (Hum milhão quinhentos e sessenta e sete mil , quinhentos reais e vinte centavos) não se obrigando a Administração pela aquisição total.

2. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS

2.1 Os interessados que tiverem dúvidas de caráter técnico ou legal quanto à interpretação dos termos deste Edital poderão solicitar os esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do pregão, até 03 (três) dias úteis antes da data fixada para abertura das propostas, preferencialmente pelo e-mail licitacao@pmsaposse.sp.gov.br.

2.2 Em caso de impugnação ao ato convocatório, o Pregoeiro decidirá sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas;

2.3 Acolhida a petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do Pregão;

2.4 Não serão conhecidas impugnações apresentadas fora do prazo legal e/ou subscritas por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo licitante;

3. RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS E DATA DO PREGÃO

3.1 As propostas deverão ser enviadas por meio eletrônico disponível no endereço www.bll.org.br na opção “licitações – cadastro de proposta”, desde a divulgação da íntegra do Edital no referido endereço eletrônico, até o dia e horário previsto no preâmbulo para abertura da sessão pública, devendo o licitante, para formulá-las, assinalar a declaração de que cumpre integralmente os requisitos de habilitação constantes no Edital.

3.2 O fornecedor deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa, conforme disposto na folha de rosto.

3.2 A licitante responde integralmente por todos os atos praticados no pregão eletrônico, por seus representantes devidamente credenciados, assim como pela utilização da senha de acesso ao sistema, ainda que indevidamente, inclusive por pessoa não credenciada como sua representante.

3.3 Cada representante credenciado poderá representar apenas uma licitante, em cada pregão eletrônico.

3.4 O envio da proposta vinculará a licitante ao cumprimento de todas as condições e obrigações inerentes ao certame.

3.5-As propostas terão validade por 60 dias após a abertura do certame.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

4. REFERÊNCIA DE TEMPO

4.1 Todas as referências de tempo no Edital, no Aviso e durante a Sessão Pública, observarão obrigatoriamente o horário de Brasília – DF e, dessa forma, serão registradas no sistema eletrônico e na documentação relativa ao certame.

5. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO

5.1 Poderão participar do processo os interessados que atenderem a todas as exigências contidas neste Edital e seus anexos;

5.2 Estarão impedidos de participar de qualquer fase do processo, interessados que se enquadrem em uma ou mais das situações a seguir:

5.2.1 - sejam declaradas inidôneas, suspensas e/ou impedidas para licitar por qualquer órgão ou entidade da Administração Direita ou Indireta no âmbito Federal, Estadual e Municipal;

5.2.2 - estejam constituídos sob a forma de consórcio;

5.2.3 - tenha(m) como sócio(s) servidor(es) ou dirigente(s) de qualquer esfera governamental da Administração Municipal;

5.2.4 - estejam sob falência, concordata, dissolução ou liquidação.

6. DA HABILITAÇÃO

6.1 As licitantes deverão enviar os documentos de habilitação, em original, cópia autenticada ou por publicação oficial, todos dentro de seu prazo de validade ou aquele que não possuem prazo de validade deverão ter sido expedidos no máximo com antecedência de 90 (noventa) dias da abertura da seção pública, devendo ser entregues na Seção de Licitação, situada à Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Vila Esperança – Santo Antonio de Posse/SP – CEP: 13.830-000, sob pena de inabilitação da empresa, e da aplicação das penalidades previstas neste Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do encerramento da etapa de lances, independente de comunicação do Pregoeiro. Os documentos relativos à habilitação, deverão estar disponíveis em formato digital para upload pelo sistema gestor do pregão, no ato do cadastramento da proposta, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, observados os prazos legais pertinentes.” Não serão aceitos documentos, declarações e proposta emitidas após data de abertura do certame, salvo o disposto no art 43 da Lei Complementar n.123 de 14/12/2006”.

DOCUMENTAÇÃO:

6.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

a) Registro comercial, no caso de empresa individual – Constituição e última alteração quando houver;

b) Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, acompanhado da última alteração, no caso de inexistência de contrato consolidado, devidamente registrado, em se tratando de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

sociedades comerciais e, no caso de sociedades por ações, além do estatuto e alterações subsequentes, a licitante deverá apresentar a documentação relativa à eleição de seus administradores.

c) Inscrição do Ato Constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova da Diretoria em exercício;

d) Decreto de Autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no país e ato de registro ou autorização para funcionamento expedida pelo órgão competente quando a atividade assim o exigir;

6.1-a-Os licitantes que enviarem via upload os documentos relativos a habilitação com data vencidas ou documentos diferentes do solicitado no presente edital serão punidos com a desclassificação do certame licitatório.

6.1.2 REGULARIDADE FISCAL

a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;

b) Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual e Municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto da licitação;

c) Prova de Regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal do domicílio ou sede do Licitante, ou outro equivalente na forma da Lei, referente aos tributos mobiliários;

d) Prova de Regularidade para com a Fazenda Federal, inclusive perante a Dívida Ativa da União e Secretaria da Receita Federal referente aos tributos e Contribuições Federais;

e) Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (Instituto Nacional do Seguro Social – INSS), e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais, instituídos por Lei.

f) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho - CNDT - Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (conforme Lei Federal nº 12440/2011, que veio dar nova redação aos artigos 27, inciso IV e 29, inciso V da Lei Federal nº 8666/93).

6.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

a) Certidão Negativa de Pedido de Falência ou de recuperação judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

Obs: Tal certidão é indispensável estar dentro do prazo a todos os licitantes, mesmo ME ou EPP.

6.1.4-QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

a) Declaração da licitante que possui e apresentará a autorização para o funcionamento Expedida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, caso seja contratada no prazo de até 02 dias juntamente com a documentação original.

b) Declaração de que se compromete a conceder o uso gratuito de toda a aparelhagem



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

automática para a completa execução dos testes diagnósticos. A concessão gratuita dos equipamentos estender-se-á até que se esgotem os produtos adquiridos por meio desta licitação.

6.1.5 OUTROS DOCUMENTOS

- a) Declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo do anexo II
- b) Declaração de enquadramento – ME ou EPP, conforme modelo do anexo III
- c) Declaração de que não emprega menor, conforme modelo do Anexo IV
- d) Registro da Proposta (gerada pelo sistema) devidamente assinada e rubricada em todas as páginas
- e) Instrumento de Procuração no caso de a licitante ser representada por outro que não o proprietário ou um dos sócios. (no caso de procuração, a declaração de inexistência de fatos impeditivos, conforme modelo do anexo II deverá ter firma reconhecida e copia do instrumento dever constar junto no upload do mesmo)
- f) Declaração **de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos**, as quais deverão ser prestadas no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** (em todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados), a partir da solicitação, sem qualquer ônus para o Estado, inclusive troca por outro equipamento, em caso de necessidade de manutenção que ultrapasse o prazo acima estipulado, sem ônus para o Município.
- g) prestação de treinamento gratuito, pela licitante, aos servidores da Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse ao setor de (Laboratório), que operacionalizam os produtos licitados e equipamentos, a ser realizado na própria Unidade, incluindo o fornecimento dos materiais necessários à sua realização.
- h) Declaração de **troca de produtos com defeitos ou complementação dos produtos que vierem em menor quantidade que o solicitado**, no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas** (todos os dias da semana, inclusive finais de semana e feriados), a partir da solicitação, sem qualquer ônus para o Município.

A microempresa ou empresa de pequeno porte, além da apresentação da declaração constante no Anexo III para fins de habilitação, deverá, quando do cadastramento da proposta inicial de preço a ser digitado no sistema, informar no campo próprio da ficha técnica descritiva do objeto, o seu regime de tributação para fazer valer o direito de prioridade do desempate Art. 44 e 45 da LC 123/2006.

7. DA SESSÃO PÚBLICA

7.1 – Para obter acesso ao sistema de pregão eletrônico deverá:

7.1.1 - Dispor de chave de identificação, senha pessoal e intransferível, bastando conectar-se ao site Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil.

7.1.2 – Ter a sua chave e senha, pessoal e intransferível, para poder acessar qualquer pregão eletrônico.

7.1.3 – Responder exclusivamente pelo sigilo da senha, bem como seu uso em qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante, não cabendo à Prefeitura a responsabilidade por eventuais danos decorrente de mau uso, ainda que por terceiros.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

7.1.4 - Responder legalmente por seu credenciamento e de seu representante legal, junto ao sistema eletrônico, bem como quanto aos atos praticados e sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão eletrônico.

7.1.5 - Digitar senha credenciada e encaminhar a proposta de preços, na data e horário limite estabelecidos.

7.1.6 - Reconhecer que ao encaminhar sua proposta está de acordo e atende às exigências de habilitação previstas no edital.

7.1.7 - Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, sendo responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da não observância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7.2 - O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances;

7.3 - Caberá ao fornecedor acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão;

7.4 – No dia e horário previsto neste Edital, o Pregoeiro dará início à sessão pública do pregão eletrônico, com a abertura automática das propostas e a sua divulgação, pelo sistema, na forma de grade ordenatória, em ordem crescente de preços.

7.5 – A análise das propostas pelo Pregoeiro visará o atendimento das condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.

7.6 - Qualquer dúvida em relação ao acesso no sistema operacional poderá ser esclarecida pelo número (41) 3042-9909, e-mail: contato@bll.org.br, ou através de uma corretora de mercadorias associada.

7.7 – Para efetuar seus lances as licitantes deverão estar conectadas ao sistema, para dar início à etapa competitiva. A cada lance ofertado a licitante será imediatamente informado do seu recebimento ficando registrado o horário e valor.

7.8 – Somente serão aceitos lances de valores inferiores ao valor do último lance registrado no sistema.

7.9 – Se ocorrer dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecerá aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

7.10 – As licitantes serão informadas, em tempo real, o valor do menor lance registrado. As demais licitantes não saberão quem é o autor do lance.

7.11 – Se no decorrer da etapa competitiva houver a desconexão com o (a) Pregoeiro(a) o sistema poderá permanecer acessível aos licitantes para recepção dos lances, retomando o(a) Pregoeiro(a), quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízo dos atos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

7.11.1 – Se a desconexão persistir por tempo superior a cinco minutos, a sessão será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, através de mensagem eletrônica, e-mail, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

7.12 – O fechamento da etapa de lances ocorrerá mediante aviso emitido pelo sistema que dará início ao período aleatório de tempo de até trinta minutos. A sessão será automaticamente encerrada.

7.12.1 - O(A) Pregoeiro(a) poderá encerrar facultativamente a sessão, mediante aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de trinta minutos.

7.12.2 - Antes de anunciar o vencedor, o(a) Pregoeiro(a) poderá encaminhar pelo sistema, contraproposta diretamente à licitante que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido preço ainda melhor, quando decidirá pela sua aceitação.

7.13 – Após o encerramento dos lances ou depois da negociação, quando for o caso, a licitante de menor preço será imediatamente informada, da decisão do (a) Pregoeiro(a) de aceitar o lance de menor valor.

7.14 – As licitantes que deixarem de dar seus lances, terão suas propostas verificadas pelo (a) Pregoeiro (a), para verificar se estão em conformidade ao custo estimado da contratação.

7.15 - Após o encerramento da etapa de lances, serão abertos os documentos enviados digitalmente, da licitante classificada em primeiro lugar, sem prejuízo da obrigação constante do sub-item abaixo, para sua imediata verificação e posterior declaração da licitante vencedora, a qual dar-se-á, preferencialmente, no mesmo dia da data de realização do pregão eletrônico. Neste momento caso algum documento não tenha link para fazer o upload no momento do cadastramento das propostas, a licitante vencedora deverá encaminhá-los via e-mail (licitacao@pmsaposse.sp.gov.br)

7.16 - Os documentos originais ou fotocópias autenticadas, deverão ser entregues na Seção de Licitação, situada à Praça Chafia Chaib Baracat, nº 351, Centro – Santo Antonio de Posse/SP – CEP: 13.830-000, sob pena de inabilitação da empresa, e da aplicação das penalidades previstas neste Edital, no prazo de até 05 (cinco) dias úteis a contar da data do encerramento da etapa de lances, independente de comunicação do Pregoeiro.

7.17 – Caso a licitante opte por enviar os documentos via postal, o deverá fazer com Aviso de Recebimento (AR), aos cuidados do Pregoeiro Eletrônico, e fica a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse isenta do não recebimento da documentação dentro do prazo, sob a pena que se refere o item 7.16.

7.18 - O Pregoeiro poderá solicitar na mesma sessão pública do Pregão a documentação da empresa classificada em segundo e terceiro lugar, e assim sucessivamente, para garantir a aquisição do objeto dentro das exigências do Edital. As empresas convocadas que não apresentarem a documentação, estarão sujeitas às penalidades previstas neste Edital.

7.19 - No pressuposto de que todas as participantes estejam obrigatoriamente habilitadas para a disputa do certame, o Pregoeiro poderá, a seu critério, dispensar a apresentação da documentação através de fax, solicitando o envio da documentação que integrará, definitivamente, o processo (cópias autenticadas), ao licitante vencedor do lote.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

7.20 - Será inabilitada a empresa que descumprir o prazo estabelecido para apresentação da documentação habilitatórias, sendo facultado ao Pregoeiro convocar a(s) empresa(s) remanescente(s), obedecida a ordem de classificação.

7.21 - Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável, ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua compatibilidade e a habilitação da participante, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o Edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a participante para que seja obtido preço melhor.

7.22 - O Pregoeiro, observando-se o motivo do desatendimento das exigências habilitatórias, aplicará as penalidades previstas neste Edital.

7.23 - Constatando o atendimento das exigências fixadas neste Edital, o objeto será adjudicado ao autor da proposta ou lance de menor preço unitário.

7.24 - O resultado deste certame, compreendendo a sua homologação, será comunicado às licitantes mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

8. CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

8.1 – O valor máximo estimado para os itens é o constante do Anexo I – Termo de Referência.

8.2 – Esta licitação é do tipo menor preço e a classificação se dará pela ordem crescente dos preços propostos.

8.3 – Se a proposta ou lance de menor valor estiverem em desacordo, o (a) Pregoeiro(a) examinará a proposta ou lance subsequente, na ordem de classificação, verificando a aceitabilidade e procedendo a sua habilitação. Esse procedimento se repetirá sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda às exigências do Edital.

8.4 – Caso uma proposta ou um lance seja maior que o valor de referência, este poderá ser desclassificado a qualquer momento pelo Pregoeiro.

8.5 – Os atos do procedimento e as circunstâncias relevantes serão registrados em ata e publicados pelo sistema.

9. DOS RECURSOS

9.1 - Ao final da sessão de abertura das propostas ou da etapa de lances, a licitante que desejar recorrer contra decisões do pregoeiro poderá fazê-lo, no prazo de 5 minutos, manifestando sua intenção de recorrer quando lhe será concedido prazo de até 3 (três) dias úteis para apresentação das razões. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual número de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

9.2 - A falta de manifestação imediata e motivada, importará a preclusão do direito de recurso.

9.3 - O encaminhamento de memorial e contra-razões de recurso poderá ser feito através do endereço eletrônico na Internet licitacao@pmsaposse.sp.gov.br ou (19) 3896-9032, com



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

posterior remessa do original à Seção de Licitação, situada na Praça Chafia Chaib Baracat , nº 351 – Vila Esperança – Santo Antonio de Posse/SP, CEP 13.830-000, no prazo de até 03 (três) dias úteis, contadas da data da realização do pregão.

9.4 - Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pela licitante.

9.5 - Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pela licitante.

9.6 - Os recursos contra decisões do pregoeiro não terão efeito suspensivo.

9.7 - O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

10. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1 - Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, deixar de entregar documentação, ou apresentar documentação em desacordo com o Edital, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará sujeito às sanções da Lei Federal nº 10.520 de 17/07/2002 e 8.666/93

11. DO REGISTRO DE PREÇOS

11.01 - O presente certame licitatório, destinado ao registro de preços, não obriga a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse a firmar contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição de determinados itens, ficando assegurado ao detentor do registro à preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

11.02- As Unidades da Administração subordinados à Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse deverão utilizar-se, obrigatoriamente, do presente registro de preços, vedada a aquisição de itens a preços excessivos ou manifestamente inexequíveis, em relação à oferta de mercado, do momento.

12. DO PRAZO DE VALIDADE E DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

12.1 – O prazo de validade do registro de preços será de até 12 (doze) meses contados a partir da data da publicação da respectiva Ata no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

12.2 – O cancelamento do registro de preços ocorrerá nas hipóteses e condições estabelecidas no Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 5.450, 31/05/2005, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações ou nas condições abaixo:

a) Recusar-se a entregar o objeto adjudicado, no todo ou em parte, além de 30 dias corridos, após o prazo preestabelecido neste Edital;

b) Incorrer em atraso decorrente de defasagem da entrega da qualquer item adjudicado, em relação ao cronograma em vigor, ocorrido em qualquer de suas etapas relativas ao recebimento



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

do produto, superior a 50% (cinquenta por cento) do prazo global; o fornecedor obriga-se a manter o preço pactuado na Ata de registro de Preços, os valores registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto na hipótese prevista na alínea “d” do inciso II do art 65 da Lei 8.666/93, devidamente comprovada, ou quando os preços praticados no mercado sofrerem redução, salvo os casos de reajuste previstos neste Edital, conforme Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 5.450, 31/05/2005, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

c) Decorridos sessenta (60) dias da data da apresentação das propostas, sem a comunicação para a contratação, ficam os licitantes liberados dos compromissos assumidos.

13. DO PRAZO E DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

13.1. Sempre que julgar necessário, esta Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse solicitará, durante a vigência da respectiva Ata de Registro de Preços, o fornecimento do material registrado, na quantidade que for preciso, mediante Ordem de Compra, emitida pela Secretaria de Saúde.

13.2 A Ordem de Compra será enviada ao fornecedor, por e-mail o qual deverá confirmar o recebimento no prazo de 1 (um) dia. Caso a empresa **não possua endereço e-mail**, a ordem de compra deverá ser retirada no Departamento de Compras, situado na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Centro, na Cidade de Santo Antonio de Posse, no prazo de 1 (um) dia, contado a partir da convocação.

13.3 O prazo para confirmação do recebimento ou para retirada da ordem de compra poderá ser prorrogado por uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa adjudicatária durante seu transcurso e desde que ocorra motivo justificado, aceito pela Administração.

13.4. A não confirmação do recebimento ou a não retirada da ordem de compra no prazo previsto, implicará aplicação de multa de 1 % (um por cento) sobre o valor da nota de empenho, sem prejuízo de outras penalidades cabíveis.

13.5. A entrega dos produtos deverão ser feita na **Rua Joaquim de Barros Aranha, 112 – Centro – Santo Antonio de Posse/SP – CEP. 13.830-000** ou no local indicado pela **Secretaria da Saúde no prazo máximo de 7 (sete) dias após a emissão do pedido**, acompanhada das notas fiscais ou notas fiscais/faturas correspondentes, no prazo estipulado neste Registro de Preços e nas quantidades indicadas através da Ordem de Compra.

13.6. A empresa adjudicatária responsabilizar-se-á pela qualidade do material cotado e entregue, especialmente para efeito de substituição imediata, no caso de não atendimento ao solicitado.

13.7 - A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar as contratações que deles poderão advir, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro a preferência de contratação em igualdade de condições.

13.8 - É facultado a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, quando o convocado não assinar o termo de contrato ou não aceitar o instrumento equivalente no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, pela ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas mesmas condições propostas ao primeiro classificado, inclusive quanto aos preços atualizados de conformidade com o ato convocatório.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

13.9 – Quando o primeiro fornecedor registrado atingir respectivamente o seu limite de fornecimento, ou ainda por qualquer motivo não cumpra o estabelecido na Ata de Registro de Preços, a Administração, poderá adquirir do segundo colocado e, assim sucessivamente, conforme estabelecido no Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto n.º 5.450, 31/05/2005, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

14. MULTAS E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, bem como aos artigos. 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

2 - De conformidade com art. 86 da Lei Federal nº. 8.666/93, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

3 - Nos termos do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela execução total ou parcial deste contrato, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

4 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

5 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no órgão da imprensa oficial (excluídas as penalidades de advertência e multa de mora), constatando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

6 - Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

15. DA ENTREGA

15.1. Após a homologação do resultado, será a vencedora notificada e convocada para assinatura de Ata de Registro de Preços, devendo promover a entrega conforme estabelecido no item 13.5 do presente Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no item 14, deste Edital.

15.2. O objeto será recebido e aceito após sumária inspeção pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado, caso a qualidade e especificações não atendam ao que foi licitado e às condições de recebimento e aceitação do (s) produto, e deverá ser substituído pelo fornecedor, no prazo máximo **de 48 (quarenta e oito) horas**, sem ônus para o Município, sob pena de suspensão da empresa de participar de licitação, de acordo com a legislação vigente.

16. PRAZO DE VALIDADE

Os produtos deverão ter validade superior a 12 (doze) meses.

16.1 – No caso de produtos com prazo total de validade de 12 meses ou menos, terão sua aceitabilidade com prazos superiores a $\frac{3}{4}$ de sua validade.

17. PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 28 (vinte e oito) dias, conforme entrega do objeto, com o valor correspondente às quantidades fornecidas de acordo com empenho previamente emitido, com a apresentação da Nota Fiscal com anuência da pessoa responsável pelo recebimento dos produtos.

17.1 - Vencido o prazo estabelecido acima e não efetuado o pagamento, os valores serão corrigidos com base nos mesmos critérios adotados para a atualização das obrigações tributárias, em observância ao que dispõe o artigo 40, inciso XIV, alínea "c", e 55, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 1993, com suas alterações posteriores, ficando suspensos por 01 (um) ano quaisquer reajustes de preços.

18. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

18.1- As aquisições efetuadas por ocasião da Ata de Registro de Preços a ser celebrada com os vencedores desta licitação, correrão por conta das dotações Orçamentárias; indicadas pelo Departamento de Finanças e Contabilidade a cada requisição de entrega efetuada e autorizada. Os recursos orçamentários correrão por conta da seguinte dotação:

02.15 - SECRETARIA DE SAÚDE

2045 – Manutenção e Atendimento Saúde SUS

3.3.90.30 - Aquisição de Insumos Hospitalares

19. DISPOSIÇÕES FINAIS

19.1 A presente licitação não importa necessariamente em contratação, podendo a Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse revogá-la, no todo ou em parte, por razões de interesse



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

público, derivadas de fato supervenientes comprovadas ou anulá-la por ilegalidade, de ofício ou por provocação mediante ato escrito e fundamentado disponibilizado no sistema para conhecimento dos participantes da licitação. O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DE POSSE poderá, ainda, prorrogar, a qualquer tempo, os prazos para recebimento das propostas ou para sua abertura.

19.2 O proponente é responsável pela fidelidade e legitimidade das informações prestadas e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação. A falsidade de qualquer documento apresentado ou a inverdade das informações nele contidas implicará a imediata desclassificação do proponente que o tiver apresentado, ou, caso tenha sido o vencedor, a rescisão da Ata de Registro de Preços ou do pedido de compra, sem prejuízo das demais sanções cabíveis.

19.3 É facultado ao Pregoeiro, ou à autoridade a ele superior, em qualquer fase da licitação, promover diligências com vistas a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

19.4 Os proponentes intimados para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais deverão fazê-lo no prazo determinado pelo Pregoeiro, sob pena de desclassificação/inabilitação.

19.5 O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará no afastamento do proponente, desde que seja possível a aferição da sua qualificação e a exata compreensão da sua proposta.

19.6 As normas que disciplinam este Pregão serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os proponentes, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

19.7 As decisões referentes a este processo licitatório poderão ser comunicadas aos proponentes por qualquer meio de comunicação que comprove o recebimento ou, ainda, mediante publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo.

19.8 Os casos não previstos neste Edital serão decididos pelo Pregoeiro.

19.9 A participação do proponente nesta licitação implica em aceitação de todos os termos deste Edital.

19.10 Não cabe à Bolsa de licitações e Leilões do Brasil qualquer responsabilidade pelas obrigações assumidas pelo fornecedor com o licitador, em especial com relação à forma e às condições de entrega dos bens ou da prestação de serviços e quanto à quitação financeira da negociação realizada.

19.11 O foro designado para julgamento de quaisquer questões judiciais resultantes deste Edital será o da Comarca de Jaguariúna, Estado de São Paulo, considerado aquele a que está vinculado o Pregoeiro.

19.12 O Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, atenderá aos interessados no horário de 08:30 às 11:30 e das 13:00 às 16:30 horas, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, na Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, à Praça Chafia Chaib Baracat, 351, centro, para melhores esclarecimentos.

19.13 A documentação apresentada para fins de habilitação da Empresa vencedora fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

19.14 Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação do Pregoeiro em contrário.

19.15 Os casos omissos neste Edital, serão resolvidos pelo Pregoeiro, nos termos da legislação pertinente.

19.16 - Constituem anexos deste Edital, dele fazendo parte integrante:

- a) Anexo I – MEMORIAL DESCRITIVO PARA PROPOSTA;
- b) Anexo II – MODELO DE DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS IMPEDITIVOS
- c) Anexo III – MODELO DE DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO – ME OU EPP
- d) Anexo IV – DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR
- e) Anexo V – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

Santo Antonio de Posse/SP, 22 de setembro de 2015

MAURICIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL

EDGAR ROBERTO DE LIMA
PREGOEIRO



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

ANEXO I –
MEMORIAL DESCRITIVO PARA PROPOSTA
PREGÃO ELETRÔNICO COM REGISTRO DE PREÇOS Nº 041/2015

item	Material	Qtd / Ano	Especificação	Apresent.
1	Abaixador de língua	600	Espátula de madeira descartável, formato convencional com extremidades arredondadas com 14 cm de comprimento, 1,4 cm de largura 02 cm de espessura.Embalagem com dados de identificação e procedência	Pacotes c/100 unidades
2	Água oxigenada 10 volumes	200	Perioxido de hidrogênio, antisséptico, germicida.Embalagem fosca com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade, registro em órgãos competentes.	Litro
3	Agulha hipodérmica descartável 13x 4,5	300	Agulha hipodérmica, parede fina trifacetada,descartável, estéril, siliconizada, 13x4,5, haste de aço inoxidável, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.Devera constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, numero do lote, registro no MS	Caixas/100 unidades
4	Agulha hipodérmica descartável 20x5,5	100	Agulha hipodérmica, descartável, , parede fina trifacetada estéril, siliconizada, 25x7, haste de aço inoxidável, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual com abertura asséptica.Devera constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, numero do lote, registro no MS.	Caixas/100 unidades
5	Agulha hipodérmica descartável 25x7	200	Agulha hipodérmica, descartável, , parede fina trifacetada estéril, siliconizada, 25x7, haste de aço inoxidável, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.Devera constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, numero do lote, registro no MS.	Caixas/100 unidades
6	Agulha hipodérmica descartável 25x8	300	Agulha hipodérmica, descartável, , parede fina trifacetada estéril, siliconizada, 25x8 , haste de aço inoxidável, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.Devera constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, numero do lote, registro no MS	Caixas/100 unidades
7	Agulha hipodérmica descartável 30x7	320	Agulha hipodérmica, descartável, , parede fina trifacetada estéril, siliconizada, 30x7 , haste de aço inoxidável, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.Devera constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, numero do lote, registro no MS	Caixas/100



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

8	Agulha hipodérmica descartável 30x8	320	Agulha hipodérmica, descartável, , parede fina trifacetada estéril, siliconizada, 30x8 , haste de aço inoxidável, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.Devera constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, numero do lote, registro no MS	Caixas/100 unidades
9	Agulha hipodérmica descartável 40x12	400	Agulha hipodérmica, descartável, , parede fina trifacetada estéril, siliconizada, 40x12, haste de aço inoxidável, conector padrão adaptável a seringas e outros dispositivos, protetor plástico, embalagem individual, com abertura asséptica.Devera constar externamente dados de identificação, procedência, tipo de esterilização, data de validade, numero do lote, registro no MS	Caixas/100 unidades
10	Álcool etílico 70%	800	Associação de álcool 96% + água destilada, antisséptico e bactericida.Embalagem com dados de identificação e procedência, data de fabricação e tempo de validade.registro em órgão competente	unidades
11	Algodão hidrófilo	320	Em manta fina, com camadas sobre-postas formando uma manta com espessura uniforme entre 1 e 1,5 cm de regularmente compacto, de aspecto:homogêneo e macio , cor branca(80% branco, boa absorvência, inodoro,enrolado em papel apropriado em toda a sua extensão, medindo aproximadamente 22 cm de largura.embalagem com dados de identificação e procedência.	Pacote c/500 gramas
12	Algodão ortopédico 15 cmx1m	300	ALGODAO ORTOPEDICO - COM CAMADA CONTINUA IMPREGNADO DE SUBSTANCIA GOMADA EM UMA FACE, EM FIBRA DE PURO ALGODAO, LIVRE DE IMPUREZAS, COR NATURAL DE ALGODAO, EM FORMA DE ROLO, ENVOLVIDO EM PAPEL EM TODA SUA EXTENSAO, COM NOMINIMO 15 CM DE LARGURA, E COM PESO MINIMO DE 420G, EMBALAGEM COM DADOS DEIDENTIFICACAO,PROCEDENCIA VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MS.,	Pacotes c/12 unid.
13	Algodão ortopédico 20 cm x 1m	300	ALGODAO ORTOPEDICO - COM CAMADA CONTINUA IMPREGNADO DE SUBSTANCIA GOMADA EM UMA FACE, EM FIBRA DE PURO ALGODAO, LIVRE DE IMPUREZAS, COR NATURAL DE ALGODAO, EM FORMA DE ROLO, ENVOLVIDO EM PAPEL EM TODA SUA EXTENSAO, COM NOMINIMO 20CM DE LARGURA, E COM PESO MINIMO DE 420G, EMBALAGEM COM DADOS DEIDENTIFICACAO,PROCEDENCIA VALIDADE E REGISTRO DE ISENCAO NO MS.,	Pacotes c/12 unid.
14	Almotolia plástica 250 ml na cor marron	80	Almotolia plástica para solução, confeccionada em plástico ou similar transparente,resistente a desinfecções.Embalagem com dados de identificação e procedência	Unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

15	Almotolia plástica 250 ml transparente	100	Almotolia plástica para solução, confeccionada em plástico ou similar transparente, resistente a desinfecções. Embalagem com dados de identificação e procedência	Unidades
16	Ambú adulto	10	Reanimador pulmonar manual (ambú), adulto, com as seguintes especificações mínimas: tipo ambú, autoclavável, balão auto inflável de silicone com volume aproximado de 1.600 ml, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, tubo economizador em peça única sem emendas, 02 (duas) máscaras em silicone transparente (tamanho adulto), válvula de segurança e válvula unidirecional em policarbonato inquebrável, bolsa reservatória de silicone para oxigênio com volume aproximado de 2.600 ml, acondicionado em bolsa resistente. Embalagem constando externamente identificação, procedência.	Unidade
17	Ambú infantil	5	Reanimador pulmonar manual (ambú), infantil, com as seguintes especificações mínimas: tipo ambú, autoclavável, balão auto inflável de silicone com volume aproximado de 500 ml, válvula de admissão de ar com conexão para entrada de oxigênio, tubo economizador em peça única sem emendas, 02 (duas) máscaras em silicone transparente (tamanho pediátrico), válvula de segurança e válvula unidirecional em policarbonato inquebrável, bolsa reservatória de silicone para oxigênio com volume aproximado de 2.600 ml, acondicionado em bolsa resistente. Embalagem constando externamente identificação, procedência.	Unidade
18	Ambú neonatal	5	reanimador ambú em silicone. Dispositivo bolsa-valva, tubo traquela ou tubo de traqueostomia vítima. Material em silicone; Válvula unidirecional que impeça o refluxo de ar; Válvula inspiratória; Válvula limitante de pressão com opção de acionamento ou não da válvula; Reservatório fechado; Uso para paciente neonatal com volume de 250 ml. Acessórios: mascarar transparentes : tamanho neonatal	Unidade
19	Aparelho de barbear	150	Aparelho de barbear, com duas lâminas de inox, descartável.	Unidade
20	Atadura de crepom 08 cm x 1,80m em descanso c/13 fios m2	400	Largura 8 cm X 1,80m de comprimento em descanso, confeccionado em 13 fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidades delimitadas podendo atingir a 4,5m esticada, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. embalagem individual com dados de identificação e procedência	Embalagem com 12 unidades
21	Atadura de crepom 10 cm x 1,80m em descanso c/13 fios m2	500	Largura 10 cm X 1,80m de comprimento em descanso, confeccionado em 13 fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas, elasticidades delimitadas podendo atingir a 4,5m esticada, enrolada uniformemente (em forma cilíndrica) isenta de defeitos. embalagem individual com dados de identificação e procedência	Embalagem com 12 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

22	Atadura de crepom 15 cm x 1,80m em descanso c/13 fios m ²	650	Largura 15 cm X 1,80m de comprimento em descanso, confeccionado em 13 fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas,elasticidades delimitadas podendo atingir a 4,5m esticada, enrolada uniformemente(em forma cilíndrica)isenta de defeitos.embalagem individual com dados de identificação e procedência	Embalagem com 12 unidades
23	Atadura de crepom 20 cm x 1,80m em descanso c/13 fios m ²	700	Largura 20 cm X 1,80m de comprimento em descanso, confeccionado em 13 fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas,elasticidades delimitadas podendo atingir a 4,5m esticada, enrolada uniformemente(em forma cilíndrica)isenta de defeitos.embalagem individual com dados de identificação e procedência	Embalagem com 12 unidades
24	Atadura de crepom 6 cm x 1,80m em descanso c/13 fios m ²	400	Largura 6 cm X 1,80m de comprimento em descanso, confeccionado em 13 fios de algodão cru ou componentes sintéticos, com as bordas delimitadas,elasticidades delimitadas podendo atingir a 4,5m esticada, enrolada uniformemente(em forma cilíndrica)isenta de defeitos.embalagem individual com dados de identificação e procedência	Embalagem com 12 unidades
25	Atadura gessada de 10cm x03m	150	Atadura de gesso, confeccionada em tecido tipo gaze comum, deve ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rígido, abrangendo toda largura;tempo de secagem 3 a 5 minutos aproximadamente, medindo 10 cm de largura x 3,00m a 4m de comprimento, embalada individualmente em invólucro apropriado .	Caixa com 20 unidades
26	Atadura gessada de 12 cm x03 m	120	Atadura de gesso, confeccionada em tecido tipo gaze comum, deve ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rígido, abrangendo toda largura;tempo de secagem 3 a 5 minutos aproximadamente, medindo 12 cm de largura x 3,00m, embalada individualmente em invólucro apropriado .	Caixa com 20 unidades
27	Atadura gessada de 15 cm x 03 m	240	Atadura de gesso, confeccionada em tecido tipo gaze comum, deve ser tratado com componentes químicos devidamente dosados para torná-lo efetivo na sua utilização e uniformemente distribuído em sua superfície, enrolado de forma continua sobre um dispositivo rígido, abrangendo toda largura;tempo de secagem 3 a 5 minutos aproximadamente, medindo 15 cm de largura x3,00m, embalada individualmente em invólucro apropriado .	Caixa com 20 unidades
28	Avental descartável - manga longa gramatura 30	200	Tamanho único, confeccionado com falso tecido (100 % polipropileno), decote com viés no acabamento, um par de tiras para amarrar na cintura e outro par no pescoço, manga longa gramatura 30, acabamento em overlock, com punho.Embalagem com dados de identificação e procedencias	Pacote c/10 unidades



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

29	Bolsa Coletora de Urina	350	Bolsa coletora Sistema fechado c/02 litros	2 litros
30	Cadarço	80	Cadarço sangado de 90% algodão + 10% poliéster n.º 0001-10	c/10 metros
31	Campo cirúrgico descartável fenestrado	2.000	Campo cirúrgico descartável, tamanho 50 x 50 cm com fenestra entre 5 e 7 cm.	Unidades
32	Cateter nasal tipo óculos - Infantil	600	Cateter nasal tipo oculos, medida unica, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plastico, constando externamente os da-dos de identificacao, procedencia, marca, data de fabricacao e validade, modo de usar e Isencao de Registro no MS, reembalado em caixa com 20 peças.	pacote com 20 unidade
33	Cateter nasal tipo óculos -Adulto	75	Cateter nasal tipo oculos, medida unica, esterilizado a raio gamma, embalado individualmente em saco plastico, constando externamente os da-dos de identificacao, procedencia, marca, data de fabricacao e validade, modo de usar e Isencao de Registro no MS, reembalado em caixa com 20 peças.	Pacote com 20 unidades
34	Cateter de oxigênio descartável n.º 12	60	Estéril confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível, embalagem individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade
35	Cateter de oxigênio descartável n.º 08	50	Estéril confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível, embalagem individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade
36	Cateter de oxigênio descartável n.º 10	60	Estéril confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível, embalagem individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade
37	Cateter IV n. 24	10.000	Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha 24 G (tamanho 0,7x19 mm, comprimento 3/4 e vazão de 22); Agulha em grau cirúrgico com ponta autramática, ponta trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, Flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança passivo, qua minimiza acidentes com perfurocortantes, de acordo com a NR 32 filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com a norma NBR ISO 10555-5	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

38	Cateter IV n.º 14	400	Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha 14 G (tamanho 2,2X50 mm, comprimento 2 e vazão de 345); Agulha em grau cirúrgico com ponta autramática, ponta trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, Flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança passivo, qua minimiza acidentes com perfurocortantes, de acordo com a NR 32 filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com a norma NBR ISO 10555-5	Unidade
39	Cateter IV N.º 16	400	Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha 16 G (tamanho 2,2X50 mm, comprimento 2 e vazão de 210); Agulha em grau cirúrgico com ponta autramática, ponta trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, Flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança passivo, qua minimiza acidentes com perfurocortantes, de acordo com a NR 32 filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com a norma NBR ISO 10555-5	Unidade
40	Cateter IV n.º 20	5000	Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha 20 G (tamanho 1,1X32 mm, comprimento 1 1/4 e vazão de 60); Agulha em grau cirúrgico com ponta autramática, ponta trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, Flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança passivo, qua minimiza acidentes com perfurocortantes, de acordo com a NR 32 filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com a norma NBR ISO 10555-5	Unidade
41	Cateter IV n.º 22	6.000	Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha 22 G (tamanho 0,9X25 mm, comprimento 1 e vazão de 35); Agulha em grau cirúrgico com ponta autramática, ponta trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, Flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança passivo, qua minimiza acidentes com perfurocortantes, de acordo com a NR 32 filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com a norma NBR ISO 10555-5	Unidade
42	Cateter IV N.º18	1.500	Cateter para acesso venoso periférico em poliuretano, com agulha 18 G (tamanho 1,3X32 mm, comprimento 1 3/4 e vazão de 100); Agulha em grau cirúrgico com ponta autramática, ponta trifacetada. Cânula em poliuretano com tiras radiopacas, Flexível; câmara para visualização do sangue transparente e quadrada. Com sistema de segurança passivo, qua minimiza acidentes com perfurocortantes, de acordo com a NR 32 filtro hidrófobo na câmara de refluxo. Padronização de cores de acordo com a norma NBR ISO 10555-5	Unidade
43	Cateter para oxigênio descartável n.º 06	50	Estéril confeccionado em plástico ou similar, transparente, atóxico e flexível, embalagem individual, estéril, com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

44	Clamp para cordão umbilical	50	Clamp para cordão umbilical estéril e embalado individualmente em papel grau cirúrgico.	Unidades
45	Colar cervical em espuma tamanho grande	100	Colar cervical em espuma tamanho grande. Apresentar registro do produto na ANVISA	Unidade
46	Colar cervical em espuma tamanho médio	100	Colar cervical em espuma tamanho médio. Apresentar registro do produto na ANVISA	Unidade
47	Colar cervical em espuma tamanho pequeno	100	Colar cervical em espuma tamanho pequeno. Apresentar registro do produto na ANVISA	Unidade
48	Coletor para material perfuro-cortante- 13 litros	800	Confeccionada de acordo com NBR 13853, com alça dupla e travamento automático. Kit composto de: Caixa externa e bandeja.Cinta lateral e fundo rígido.Sacola para revestimento.	Unidade
49	Compressa de gaze estéril	150.000	Compressas de Gaze Hidrófila Estéril são confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, com 8 camadas e 5 dobras com dimensão de 7,5 x 7,5 cm quando fechadas e 15 x 30cm quando abertas , confeccionado com 13 fios de algodão/ cm2 , estéril, as dobras devem apresentar perfeita uniformidade, sem rebarbas.Embalagem polipropileno, de fácil abertura, constando dados de identificação, validade, lote e procedência.	Pct/ com 10unidades
50	Desincrostante em pó	160	Desincrostante em pó de artigo medico-odontogico e laboratoriais, embalagem com dados de identificação ,procedencia data da fabricação e tempo de validade, registro fabricação.	Pacotes de 1 Kilo
51	Detergente enzimático	200	Detergente enzimático, com PH neutro, biodegradável, atóxica, não irritante dérmico ocular na forma pura e diluída, composta a base de enzimas do grupo das amilases, lipases, carbohidrase e protea-ses, com poder deter-gente destinada a digerir e dissolver restos orgânicos de acessórios ambulatoriais, instru-mental cirúrgico e equipa-mentos. Especialmente empregada para limpeza de fibroscópios. Não corrosivo sobre superfícies não biológicas. Uso manula ou automático (lavadoras termodesinfetadoras ou ultrassônicas). Acondicionado em embalagem plástica que garante a integridade do produto, com rotulagem contendo nº do lote, data de fabricação, validade, composição química, instruções de uso (diluição), procedência e registro no MINISTÉRIO DA SAÚDE.	Litro
52	Dispositivo p/ incontinência Urinária nº 4(M)	200	Dispositivo p/ incontinencia urinario nº 4, fabricado com latex natural modelo condon (tipo preservativo)formato anatomico adapta-se a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, com extensão e conector.	unidade
53	Dispositivo p/ incontinência Urinária nº 5(M)	200	Dispositivo p/ incontinencia urinario nº 5, fabricado com latex natural modelo condon (tipo preservativo)formato anatomico adapta-se a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, com extensão e conector.	unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

54	Dispositivo p/ incontinência Urinária n°6(G)	200	Dispositivo p/ incontinencia urinario n° 6, fabricado com latex natural modelo condon (tipo preservativo)formato anatomico adapta-se a qualquer coletor de urina sistema fechado, aberto ou de perna, com extensão e conector.	unidade
55	Dispositivo intravenoso com cateter externo calibre 21 G	10.000	Dispositivo para infusão venoso n.º 21, descartável, estéril, siliconizado com aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação,conector luer e tampa protetora , cor padrão universal. Embalagem .Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	unidade
56	Dispositivo intravenoso com cateter externo calibre 23 G	10.000	Dispositivo para infusão venoso n.º 21, descartável, estéril, siliconizado com aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação,conector luer e tampa protetora , cor padrão universal. Embalagem .Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	unidade
57	Dispositivo intravenoso com cateter externo calibre 25 G	300	Dispositivo para infusão venoso n.º 25, descartável, estéril, siliconizado com aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação,conector luer e tampa protetora , cor padrão universal. Embalagem .Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade	unidade
58	Dispositivo intravenoso com cateter externo calibre 27 G	100	Dispositivo para infusão venoso n.º 27, descartável, estéril, siliconizado com aço inoxidável, parede fina, com bisel trifacetado, asa plástica flexível ou similar, com identificação,conector luer e tampa protetora , cor padrão universal. Embalagem .Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização e tempo de validade.	unidade
59	Dreno de Penrose n.º 02	50	Dreno de penrose com gaze N°. 02, esterilizado a gas oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, constanding dados de identificação, procedência ,lote e validade.	Unidades
60	Dreno de Penrose n.º 03	50	Dreno de penrose com gaze N°. 03, esterilizado a gas oxido de etileno, embalado individualmente em papel grau cirurgico, constanding dados de identificação, procedência ,lote e validade.	Unidades
61	Dreno toraxico n° 10	5	Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50 cm, possuindo ponta arredondada, para minimizar o traumatismo e conector. Embalagem estéril individual, contendo externamente dador de rotulagem, conforme portaria MS-SVS n°01, de 23/01/96	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

62	Dreno toraxico n° 12	5	Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50 cm, possuindo ponta arredondada, para minimizar o traumatismo e conector. Embalagem estéril individual, contendo externamente dador de rotulagem, conforme portaria MS-SVS nº01, de 23/01/96	Unidade
63	Dreno toraxico nº32	5	Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50 cm, possuindo ponta arredondada, para minimizar o traumatismo e conector. Embalagem estéril individual, contendo externamente dador de rotulagem, conforme portaria MS-SVS nº01, de 23/01/96	Unidade
64	Dreno toraxico nº34	5	Dreno torácico tubular multiperfurado, confeccionado em PVC, com filamento radiopaco em toda a sua extensão. Medindo entre 40 e 50 cm, possuindo ponta arredondada, para minimizar o traumatismo e conector. Embalagem estéril individual, contendo externamente dador de rotulagem, conforme portaria MS-SVS nº01, de 23/01/96	Unidade
65	Equipo de infusão para administração de dietas enterais	10.000	Ponta perfurante com tampa protetora padrão I S O. Respiro de ar com filtro bacteriológico de 0,2 u, para impedir a entrada de microorganismos com tampa reversível localizado na ponta perfurante. Câmara de gotejamento flexível. Tubo flexível azul em PVC com 150 cm. Pinça rolete de alta precisão. Conector escalonado. Produto de uso único, estéril, atóxico e apirogênico. Esterilizadas pos óxido de etileno, com validade de 5 anos a partir da data de fabricação. Norma de referência ABNT NBR 8536-5	unidade
66	Equipo macro gotas c/ flass ball	50.000	Equipo para administração de soluções parenterais (para sistema fechado) macrogotas, constituído de ponta perfurante para bolsa de soluções parenterais de sistema fechado, câmara macrogotas, tubo conector e adaptador luer e pinça rolete de alta precisão, com injetor lateral. Embalagem com dados e tipo de esterilização e tempo de validade.	Unidades
67	Escova cervical ginecológica descartável	400	Escova cervical regular—não estéril , padrão internacional. Cerdas adequadamente macias, de formato levemente cônico.	Pacotes c/100
68	Esparadrapo impermeável	550	Esparadrapo medindo 10 cm de largura por 4,5 m de comprimento, confeccionado em tecido 100% algodão , impermeável , massa adesiva a base de borracha natural, oxido de zinco e resinas, hipoalergico com boa aderência, bordas em picotes, enrolado em carretel com capa protetora, com dados de identificação, data da fabricação, validade, numero do lote, registro MS.	rolos
69	Espátula de Aires	40	Confeccionada em madeira, resistente, pontas arredondadas descartáveis ,utilizada para coleta de material, para exames ginecológicas.embalagem constando externamente os dados de identificação e procedência.	Pacotes c/100 unid.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

70	Filme p/rx base 30x40	56	Filme para radiognostico medico de rapido processamento tamanho 30x40 pelicula base verde caixa contendo 100 peliculas	Caixa c/100 películas
71	Filme p/rx base 24x30	60	Filme para radiognostico medico de rapido processamento tamanho 24x30 pelicula base verde caixa contendo 100 peliculas	Caixa c/100 películas
72	Filme p/rx base verde 18x24	50	Filme para radiognostico medico de rapido processamento tamanho 18x24 pelicula base verde caixa contendo 100 peliculas	Caixa c/100 películas
73	Fio de sutura simples n.º 03-catgut	17	Fio catgut cromado, absorvível com diâmetro 2-0 medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com 01 agulha cilíndrica ½ círculo e 2,5 a 3,5 cm de comprimento, estéril, descartável, descartável. Embalado individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro MS.	Caixa c/24 envelopes
74	Fio mononylon n. 4-0 c/ agulha cx c/24 unid	70	Fio mononylon n. 4-0 c/ agulha cx c/24 unid	Caixa c/24 envelopes
75	Fio mononylon n. 5-0 c/ agulha cx c/24 unid	32	Fio mononylon n. 5-0 c/ agulha cx c/24 unid	Caixa c/24 envelopes
76	Fio sutura simples n.º 2,0 catgut	10	Fio catgut cromado, absorvível com diâmetro 2-0 medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com 01 agulha cilíndrica ½ círculo e 2,5 a 3,5 cm de comprimento, estéril, descartável, descartável. Embalado individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro MS	caixas c/24 envelopes
77	Fio sutura simples n.º 0-catgut	10	Fio catgut cromado, absorvível com diâmetro 0 medindo aproximadamente 75 cm de comprimento, com 01 agulha cilíndrica ½ círculo e 2,5 a 3,5 cm de comprimento, estéril, descartável, descartável. Embalado individual com abertura asséptica, contendo externamente dados de identificação, procedência, tipo e data de esterilização, validade, número do lote e registro MS	Caixa c/24 envelopes
78	Fita adesiva 16 x 50 cm	800	Fita adesiva tipo crepe tamanho 16x50 cm	Rolo
79	Fita adesiva cirúrgica (microporosa) 25mmx10m	1.600	Fita adesiva cirúrgica medindo 25mmx10m de comprimento, microporosa com dorso de não tecido, massa adesiva na face interna, hipoalérgica, cor clara. Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, número do lote e registro MS.	Rolo



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

80	Fita adesiva cirúrgica (microporosa) 50mmX10m	1.400	Fita adesiva cirúrgica medindo 50mmx10m de comprimento, microporosa com dorso de não tecido, massa adesiva na face interna, hipoalergica, cor clara.Embalagem tipo carretel com capa protetora, contendo dados de identificação , procedência, data da fabr	Rolo
81	Fita para registro de Eletrocardiograma 58mm x 30m	50	Com escala própria para registro, adaptação no aparelho eletrocardiografico . Embalagem com dados de identificação e procedência.	rolo
82	Fita para registro de Eletrocardiograma 48mm x 20m	50	Com escala própria para registro, adaptação no aparelho eletrocardiografico . Embalagem com dados de identificação e procedência.	rolo
83	Fita teste para autoclave	150	Fita teste, para controle de temperatura,em auto clave,medindo 19mmX30m, deve ter aderência e comprovação de alteração de cor após exposição a temperaturas elevadas.Constar dados de identificação e procedência,lote e validade.	Rolo
84	Gaze tipo queijo	300	Gaze hidrófila tipo queijo 100% algodão com 08 dobras não estéril contendo 91 metros c/09 fios	rolos
85	Hastes flexível de algodão	300	Hastes flexível com pontas de algodão bem fixadas as hastes em plásticos acondicionadas em caixas.	Caixas contendo 75hastes.
86	Lamina de bisturi descartável n.º 15	30	De aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina.embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade	Caixa c/100 unidades
87	Lamina de bisturi descartável n.º 23	30	De aço inox, isenta de rebarbas e sinais de oxidação, ponta afiada, perfeita adaptação ao cabo, com proteção na lamina.embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência, data e tipo da esterilização, tempo de validade	Caixa c/100 unidades
88	Lanceta descartável AUTOMÁTICA	460.000	Lanceta para obtenção de sangue capilar; Sistema de ativação por contato e automatico na utilização de furar a extremidade com trava de segurança; Lâmina ultra afiada reduz as vibrações e exige pequena força na punção; Agulha nunca visível e o dispositivo não pode ser reutilizado; Uso único e esterilizado por radiação GAMA; Atende a NR 32; Validade de 5 anos a partir da data de fabricação.	Unidade
89	Luva de látex cirúrgica estéril-tam- 7.0	2.000	Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência,formato anatômico, perfeita adaptacao, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas talcada ou lubrificada, envelopada aos pares.embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e validade	Par



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

90	Luva de látex cirúrgica estéril – tam –8.0	4.000	Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptacao, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas talcada ou lubrificada, envelopada aos pares. embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e validade	par
91	Luva de látex cirúrgica estéril- tam –7.5	3.000	Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptacao, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas talcada ou lubrificada, envelopada aos pares. embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e validade	par
92	Luva de látex cirúrgica estéril tam. 6,5	1.000	Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptacao, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas talcada ou lubrificada, envelopada aos pares. embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e validade	Par
93	Luva de látex cirurgica estéril- tam-8.5	1.000	Confeccionada em látex natural, com alta sensibilidade tátil, boa elasticidade e resistência, formato anatômico, perfeita adaptacao, acabamento no punho, textura uniforme, sem falhas talcada ou lubrificada, envelopada aos pares. embalagem com dados de identificação e procedência, data e tipo de esterilização e validade	Par
94	Luva de látex para procedimento não estéril- tam G	800	Boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada. embalagem externa com dados de identificação e procedência	Caixa/100 unidades
95	Luva de látex para procedimento não estéril- tam EXP	200	Boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada. embalagem externa com dados de identificação e procedência.	Caixa com 100 unidades
96	Luva de látex para procedimento não estéril- tam P	900	Boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada. embalagem externa com dados de identificação e procedência	Caixa com 100 unidades
97	Luva de látex proced. não estéril-M	1500	Boa sensibilidade tátil, formato anatômico, textura uniforme, sem falhas, talcada ou lubrificada. embalagem externa com dados de identificação e procedência	Caixa com 100 unidades
98	Malha tubular ortopédica tam .06	100	Constituída de fios de algodão binados, tipo simples de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência.	Rolos



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

99	Malha tubular ortopédica tam 04	100	Constituída de fios de algodão binados, tipo simples de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência	Rolos
100	Malha tubular ortopédica tam 08	100	Constituída de fios de algodão binados, tipo simples de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência	Rolos
101	Malha tubular ortopédica tam 10	300	Constituída de fios de algodão binados, tipo simples de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência	Rolos
102	Malha tubular ortopédica tam 12	200	Constituída de fios de algodão binados, tipo simples de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência	Rolos
103	Malha tubular ortopédica tam 15 cm	200	Constituída de fios de algodão binados, tipo simples de malha com elasticidade adequada, isento de defeitos com 15 metros. Embalagem constando externamente identificação e procedência	Rolos
104	Máscara de oxigênio com reservatório. Adulto	20	Feito de PVC desobstruído, gampo ajustável do nariz. Peças: Máscara, reservatório de oxigênio, conector, tubo do oxigênio (5 mm OD, 2 m de comprimento). Tamanho adulto	Unidade
105	Máscara de oxigênio com reservatório. Infantil	10	Feito de PVC desobstruído, gampo ajustável do nariz. Peças: Máscara, reservatório de oxigênio, conector, tubo do oxigênio (5 mm OD, 2 m de comprimento). Tamanho infantil	Unidade
106	Máscara de venturi adulto	20	Máscara facial para oxigenioterapia com sistema de "venturi". Conjunto contendo máscara facial alongada tamanho adulto, confeccionada em vinil, maço e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel meálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentração de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 m de comprimento, com conector universal. Tamanho adulto. Esterilizável.	kit's



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

107	Máscara de venturi pediátrico	20	Máscara facial para oxigenioterapia com sistema de " venturi". Conjunto contendo máscara facial alongada tamanho infantil, confeccionada em vinil, maço e transparente, com formato anatômico sob-o-queixo assegurando conforto e visualização da face do paciente e anel meálico que permite melhor ajuste à face do paciente. Sistema seguro e de fácil aplicação. Diluidores codificados em seis cores para diferentes concentração de 24%, 28%, 31%, 35%, 40%, 50%. Inclui adaptador acrílico para entrada de nebulização de alta performance, tubo flexível para conexão dos diluidores, e tubo de oxigênio com 2,10 m de comprimento, com conector universal. Tamanho infantil. Esterelizável.	kit's
108	Máscara para nebulização adulto	500	kit de micronebulização para inalação, de fácil desinfecção e reutilizável. Peças: Máscara, conector, Tubo de oxigênio (5 mm OD, 2 metros de comprimento). Apresentar registro do produto na ANVISA, boas práticas de fabricação e catálogo.	kit's
109	Máscara para nebulização infantil	500	kit de micronebulização para inalação, de fácil desinfecção e reutilizável. Peças: Máscara, conector, Tubo de oxigênio (5 mm OD, 2 metros de comprimento). Apresentar registro do produto na ANVISA, boas práticas de fabricação e catálogo.	kit's
110	Óculos de proteção	100	Óculos em policarbonato resistente a impactos e choques físico e materiais sólidos e líquidos como: fragmentos de madeira, ferro, respingos de produtos ácidos, cáusticos, entre outros. Proteção contra raios UVA e UVB. Apoio nasal com proteção no mesmo material da lente. Hstes tipo espátula com ajuste de comprimento para melhor adaptação ao rsoto do usuário. Acompanha crodão de segurança.	Unidade
111	Papel lençol 50x50 cm descartável	3.000	Papel lençol hospitalar descartável, em 100% celulose virgem, na cor branca medindo 50 cm x 50 m, invólucro individual em material que garanta a integridade do produto. Registro na ANVISA.	rolos
112	Seringa estéril para aplicação de insulina com agulha curta. 100 UI	1600	Seringa de 1 ml ou 100UI, atóxica, apirogênica, estéril, escala de 2 em 2 unidades, com agulha curta de 8mm de comprimento e 0,3 mm de calibre, ultrafine . Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades
113	Seringa estéril para aplicação de insulina com agulha curta. 50 UI	1400	Seringa de 0,5 ml ou 50UI, atóxica, apirogênica, estéril, escala de 1 em 1 unidade com agulha curta de 8mm de comprimento e 0,3 mm de calibre, ultrafine . Pacote com 10 unidades.	Pacote com 10 unidades
114	Seringa descartável – capacidade de 10,0 ml – bico central – sem	36.000	Seringa descartável de 10 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão(borracha) deslizante, embalada individualmente, com abertura	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

	agulha com rosca luer		asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, numero do lote.	
115	Seringa descartável – capacidade de 20 ml – bico central – sem agulha com rosca luer	18.000	Seringa descartável de 20 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão(borracha) deslizando, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, numero do lote.	Unidade
116	Seringa descartável – capacidade de 5,0 ml – bico central – sem agulha com rosca luer	60.000	Seringa descartável de 5 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão(borracha) deslizando, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, numero do lote.	Unidade
117	Seringa descartável capacidade de 3,0 ml bico central- sem agulha com rosca luer	2.600	Seringa descartável de 3 ml sem agulha, siliconizada, estéril, graduação nítida permanente, com ponta conectora tipo luer, embolo com pistão(borracha) deslizando, embalada individualmente, com abertura asséptica, contendo dados de identificação, procedência, data da fabricação, validade, numero do lote.	caixa c/100 unidades
118	Solução de clorexedina 0.5 %	300	Solução alcoólica de digluconato de clorexedina 0.5 % indicada para o preparo do campo operatório e para antisepsia da pele.	Litro
119	Solução de clorexedina degermante 2 %	300	Produto a base de digluconato de clorexedina 2%, indicado para assepsia e degermação das mãos e antebraços da equipe cirúrgica, ambulatória, laboratorial, preparp pré-cirirúrgico da pele de pacientes e em feridas de pequenas extensões.	Litro
120	Sonda de alimentação enteral n° 06 com fio guia	20	Sonda de alimentacao enteral , desenvolvida para alimentação nasogastrica ou duodenal , composição; poliuretano atóxico radiopaco e aço inoxidável, e conector siliconizado; esterelizada por gás de oxido de etileno, constar lote, validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidade
121	Sonda de alimentação enteral n.º 12, c/fio guia	20	Sonda de alimentacao enteral , desenvolvida para alimentação nasogastrica ou duodenal , composição; poliuretano atóxico radiopaco e aço inoxidável, e conector siliconizado; esterelizada por gás de oxido de etileno, constar lote, validade, registro no Ministério da Saúde.	Unidade
122	Sonda aspiração traqueal n.º 14	2.000	Sonda de aspiracao traqueal, descartavel, calibre n.14, transparente ,confeccionada com material atoxico PVC, apirogenico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptacao, cor branco ponta aberta e delicada, fácil introdução atraumatica: uretral, gastrica, duode-nal e traqueal, 54cm de comprimento, usada para aspiracao da mucosa,embalagem plastica individual e reembalada em pacotes com 20 unidades	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

123	Sonda aspiração traqueal 18	5000	Sonda de aspiração traqueal, descartável, calibre n.18, transparente, confeccionada com material atóxico PVC, apirogênico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptação, cor branco ponta aberta e delicada, fácil introdução atraumática: uretral, gástrica, duodenal e traqueal, 54cm de comprimento, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual e reembalada em pacotes com 20 unidades	Unidade
124	Sonda aspiração traqueal n.º 06	1.500	Sonda de aspiração traqueal, descartável, calibre n.06, transparente, confeccionada com material atóxico PVC, apirogênico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptação, cor branco ponta aberta e delicada, fácil introdução atraumática: uretral, gástrica, duodenal e traqueal, 54cm de comprimento, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual e reembalada em pacotes com 20 unidades	Unidade
125	Sonda aspiração traqueal n.º 08	8.000	Sonda de aspiração traqueal, descartável, calibre n.08, transparente, confeccionada com material atóxico PVC, apirogênico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptação, cor branco ponta aberta e delicada, fácil introdução atraumática: uretral, gástrica, duodenal e traqueal, 54cm de comprimento, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual e reembalada em pacotes com 20 unidades	Unidade
126	Sonda aspiração traqueal n.º 12	9.000	Sonda de aspiração traqueal, descartável, calibre n.12, transparente, confeccionada com material atóxico PVC, apirogênico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptação, cor branco ponta aberta e delicada, fácil introdução atraumática: uretral, gástrica, duodenal e traqueal, 54cm de comprimento, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual e reembalada em pacotes com 20 unidades	Unidade
127	Sonda aspiração traqueal n.º 16	1.000	Sonda de aspiração traqueal, descartável, calibre n.16, transparente, confeccionada com material atóxico PVC, apirogênico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptação, cor branco ponta aberta e delicada, fácil introdução atraumática: uretral, gástrica, duodenal e traqueal, 54cm de comprimento, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual e reembalada em pacotes com 20 unidades	Unidade
128	Sonda aspiração traqueal n.º 20	500	Sonda de aspiração traqueal, descartável, calibre n.20, transparente, confeccionada com material atóxico PVC, apirogênico com 02 furos naslaterais, conector de perfeita adaptação, cor branco ponta aberta e delicada, fácil introdução atraumática: uretral, gástrica, duodenal e traqueal, 54cm de comprimento, usada para aspiração da mucosa, embalagem plástica individual e reembalada em pacotes com 20 unidades	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

129	Sonda foley 3 vias nº 16	20	Sonda foley, calibre 16, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com 3 vias na extremidade distal e proximal (ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos na mesma altura), apresentar nº do calibre, capacidade do balão impressos em local visível, permanente, embalado individualmente em papel grau cirurgico.	Unidade
130	Sonda foley 3 vias nº 18	20	Sonda foley, calibre 18, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com 3 vias na extremidade distal e proximal (ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos na mesma altura), apresentar nº do calibre, capacidade do balão impressos em local visível, permanente, embalado individualmente em papel grau cirurgico.	Unidade
131	Sonda foley 3 vias nº 20	20	Sonda foley, calibre 20, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com 3 vias na extremidade distal e proximal (ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos na mesma altura), apresentar nº do calibre, capacidade do balão impressos em local visível, permanente, embalado individualmente em papel grau cirurgico.	Unidade
132	Sonda foley 3 vias nº 22	20	Sonda foley, calibre 22, confeccionada em borracha natural, siliconizada, estéril, com 3 vias na extremidade distal e proximal (ponta arredondada com dois orifícios laterais em lados opostos na mesma altura), apresentar nº do calibre, capacidade do balão impressos em local visível, permanente, embalado individualmente em papel grau cirurgico.	Unidade
133	Sonda nasogastrica 12 - longa	60	Sonda nasogastrica longa nr.12, confeccionada em polivinil, atoxico, flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao e validade, nr. do lote, calibre e registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças.	Unidade
134	Sonda nasogastrica 14 - longa	60	Sonda nasogastrica longa nr.14, confeccionada em polivinil, atoxico, flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao e validade, nr. do lote, calibre e registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças.	Unidade
135	Sonda nasogastrica 16 - longa	60	Sonda nasogastrica longa nr.16, confeccionada em polivinil, atoxico, flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao, procedencia, data de fabricacao e validade, nr. do lote, calibre e registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças.	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

136	Sonda nasogastrica 18 - longa	60	Sonda nasogastrica longa nr.18, confeccionada em polivinil, atoxico,flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao,procedencia, data de fabricacao e validade, nr. do lote, calibre e registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças.	Unidade
137	Sonda nasogastrica 20 - longa	40	Sonda nasogastrica longa nr.20, confeccionada em polivinil, atoxico,flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao,procedencia, data de fabricacao e validade, nr. do lote, calibre e registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças.	Unidade
138	Sonda nasográstica 18- curta	30	Sonda nasogastrica curta nr.18, confeccionada em polivinil, atoxico,flexivel, transparente, siliconizada, embalada individualmente em filme de polietileno, constando externamente os dados de identificacao,procedencia, data de fabricacao e validade, nr. do lote, calibre e Registro no MS, reembalada em pacotes com 20 peças.	Unidade
139	Sonda uretral descartável n.º 10	5.000	Sonda uretral descartável estéril, confeccionado em polivinil, atoxica, flexível transparente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo validade.	Unidade
140	Sonda uretral descartável n.º 12	10.000	Sonda uretral descartável estéril, confeccionado em polivinil, atoxica, flexível transparente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo validade.	Unidade
141	Sonda uretral descartável n.º 16	500	Sonda uretral descartável estéril, confeccionado em polivinil, atoxica, flexível transparente.Embalagem individual estéril com dados de identificação e procedência data e tipo validade.	Unidade
142	Termomêtro clínico digital	150	Termomêtro clínico digital, para uso hospitalar com graduação de 35 a 42 graus centígrados. Embalagem com dados do registro do Ministério da Saúde e no Inmetro.	unidade
143	Tiras reagentes para verificação de glicemia capilar	460.000	Tiras reagentes, para verificação de glicemia capilar sanguínea, faixa de medição, 10 a 600 mg/dl. Os frascos devem conter 25 ou 50 unidades de tiras. As tiras devem ser compatíveis com aparelhos One Touch Ultra-Jonshon. Devendo o proponente CONCEDER OS APARELHOS, SENDO A CONCESSÃO DE 1500 APARELHOS . NO CASO DE DEFEITO E QUEBRA DO APARELHO, FICA O PROPONENTE RESPONSÁVEL PELO REPARO, BEM COMO A TROCA DO APARELHO. O proponente deverá fornecer curso de capacitação para equipe do serviço de saúde do manuseio e funcionamento do aparelho	Unidade



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

144	Torneira 03 vias	1.200	Torneira descartável 03 vias c/Luer Slip	Unidade
145	Vaselina líquida	24	Vaselina líquida contendo 1000 ml	litros
146	Vaselina sólida 500 g	24	Vaselina Sólida 500 g	pote

ITEM 143

- Concessão de 1.500 aparelhos para verificação de glicemia capilar compatíveis com as tiras ;
- No caso de defeito, o proponente será responsável pela troca ou reparo no prazo máximo **de 48 (quarenta e oito) horas** ;
- Ter pessoal qualificado para orientar os funcionários da saúde a utilizá-los corretamente para melhor aproveitamento e sem ônus para o Município.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

ANEXO II
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015
DECLARAÇÃO DE FATOS IMPEDITIVOS

DECLARAÇÃO

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____,

sediada na: (Endereço Completo)

Declara, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no presente processo e que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

ANEXO III
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015

**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO EM REGIME DE TRIBUTAÇÃO DE
MICRO EMPRESA**

Modelo de Declaração de Enquadramento em Regime de Tributação de Micro Empresa ou Empresa de Pequeno Porte. (Na hipótese do licitante ser ME ou EPP)

(Nome da empresa), CNPJ / MF nº, sediada (endereço completo) Declaro (amos) para todos os fins de direito, especificamente para participação de licitação na modalidade de Pregão, que estou (amos) sob o regime de ME/EPP, para efeito do disposto na LC 123/2006.

Local e data

Nome e nº da cédula de identidade do declarante



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

ANEXO IV
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015
DECLARAÇÃO DE QUE NÃO EMPREGA MENOR

(Nome da Empresa)

CNPJ/MF Nº _____, sediada

(Endereço Completo)

Declaro que não possuímos, em nosso Quadro de Pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e em qualquer trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, em observância à Lei Federal nº 9854, de 27.10.99, que acrescentou o inciso V ao art. 27 da Lei Federal nº 8666/93.

(Local e Data)

(Nome e Número da Carteira de Identidade do Declarante)

OBS. 1) Esta declaração deverá ser emitida em papel timbrado da empresa proponente e carimbada com o número do CNPJ.

2) Se a empresa licitante possuir menores de 14 anos aprendizes deverá declarar essa condição.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

ANEXO V PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO Nº 88.480/2015

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2015

INTERESSADO: PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

Aos _____ dias do mês de _____ do ano de 2015, na cidade de Santo Antonio de Posse, Estado de São Paulo, autorizo pelo processo de **Pregão eletrônico n.º 041/2015**, foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no inciso II do artigo 15 da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e no Decreto Municipal n.º 2465 de 05 de setembro de 2001, alterado pelo Decreto Municipal n.º 2488 de 16/01/2008, Decreto Municipal 3016 de 02/10/2014, que conjuntamente com as condições estipuladas, regem o relacionamento entre a Prefeitura do Município de Santo Antonio de Posse e a Licitante Vencedora.

A Prefeitura Municipal de Santo Antonio de Posse, com sede na Praça Chafia Chaib Baracat, 351, Vila Esperança, Santo Antonio de Posse-SP, inscrita no CNPJ:45.331.196/0001-35, e Inscrição Estadual isenta, devidamente representada e neste ato pelo Prefeito do Município **Dr. Mauricio Dimas Comisso**, brasileiro, casado bacharel em Direito, portador do RG:17.294.469 e do CPF N.º 077.679.578-37, e a empresa _____, com sede na cidade de _____, Estado _____ na Rua _____, n.º _____, inscrita no CNPJ sob n.º _____ neste ato representada por seu sócio/procurador _____, (nacionalidade), (estado civil), (profissão), portador do RG.n.º _____ e do CPF N.º _____, residente e domiciliado na Rua _____, n.º _____ Bairro _____ na cidade de _____, Estado de _____, acordam proceder, nos termos do Decreto Federal n.º 3931/20001 e alterações, conforme, conforme cláusulas á seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto da presente Ata de Registro de Preços:

OBJETO: Registro De Preços **Aquisição de insumos hospitalares, de forma parcelada pelo período de 12 meses**

Preços Registrados:

ITEM	PRODUTO	Quant. Est.	Unid.	Marca	Preço Unit.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

1. O prazo de vigência da presente Ata será de até 12 (doze) meses.

CLÁUSULA TERCEIRA - DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

1. O objeto desta licitação deverá ser fornecido conforme especificado no Edital de Licitação do Pregão Eletrônico nº 041/5015.
2. Os fornecedores deverão entregar os itens relativos ao objeto da licitação na **Rua Joaquim de Barros Aranha, 112 – Centro – Santo Antonio de Posse/SP – CEP. 13.830-000 ou no local indicado pela Secretaria da Saúde no prazo máximo de 7 (sete) dias após a emissão do pedido**
3. O encarregado pela conferência e acompanhamento da entrega do objeto desta licitação será servidor pertencente ao quadro da Prefeitura Municipal, situado à Praça Chafia Chaib Baracat, 351-Vila Esperança.

CLÁUSULA QUARTA – DA ASSISTÊNCIA TÉCNICA DOS APARELHOS

A Contratada obriga-se a fornecer os equipamentos necessários à realização dos testes com assistência técnica **GRATUITA** até que se esgotem os produtos adquiridos por meio da licitação.

PARÁGRAFO ÚNICO

A assistência técnica será prestada em conformidade com o cronograma de manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos, que deverá ser prestada no prazo máximo de **48 (quarenta e oito) horas**, a partir da solicitação, sem ônus ou encargos de quaisquer natureza para o CONTRATANTE, inclusive troca por outro equipamento, em caso de necessidade de manutenção que ultrapasse o prazo acima estipulado.

CLÁUSULA QUINTA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

1. O objeto da presente licitação será recebido provisoriamente, no ato da entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade dos produtos com as especificações do edital e seus anexos.
2. Os equipamentos deverão ser entregues acompanhados de manuais técnico e operacional, redigidos em português.
3. Constatadas irregularidades no objeto contratual, a Contratante poderá:
 - a) se disser respeito à Especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - a.1) na hipótese de substituição, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação da Administração, no prazo máximo de 01(um) dia, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.
 - b) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;
 - b.1) na hipótese de complementação, a Contratada deverá fazê-la em conformidade com a indicação do Contratante, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados da notificação por escrito, mantido o preço inicialmente contratado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

4. O recebimento do objeto dar-se-á em definitivo após verificação do atendimento integral da quantidade e das especificações contratadas.

CLÁUSULA SEXTA – DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

1. O pagamento será efetuado, até **28 (vinte e oito) dias** após entrega das notas fiscais e onerará a Prefeitura Municipal na seguinte Dotação Orçamentária:

02.15 - SECRETARIA DE SAÚDE

2045 – Manutenção e Atendimento Saúde SUS

3.3.90.30 - Aquisição de Insumos Hospitalares

2. As notas fiscais/faturas que apresentarem incorreções serão devolvidas à Contratada e seu vencimento ocorrerá 07 (sete) dias após a data de sua apresentação válida.

CLÁUSULA SETIMA – DAS MULTAS E PENALIDADES

1 - A vencedora do certame que descumprir quaisquer das cláusulas ou condições do presente edital ficará sujeita às penalidades previstas no art. 7º da Lei Federal nº. 10.520/02, bem como aos artigos. 86 e 87 da Lei Federal nº. 8.666/93 e alterações posteriores.

2 - De conformidade com art. 86 da Lei Federal nº. 8.666/93, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita à multa de 1% (um por cento) sobre o valor contratado, por dia de atraso em que, sem justa causa, não cumprir as obrigações assumidas, até o máximo de 20 (vinte) dias, sem prejuízo das demais penalidades previstas na Lei Federal nº. 8.666/93.

3 - Nos termos do art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, pela execução total ou parcial deste contrato, a Contratada, garantida a prévia defesa, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor contratado;
- c) Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com este órgão promotor do certame, pelo prazo de até 02 (dois) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública em geral, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e depois de decorridos o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

4 - Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido, será automaticamente descontado da primeira parcela de preço a que a Contratada vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

5 - Após a aplicação de quaisquer das penalidades acima previstas, realizar-se-á comunicação escrita à empresa e publicação no órgão da imprensa oficial (excluídas as penalidades de



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

advertência e multa de mora), constatando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato seja registrado no cadastro correspondente.

CLÁUSULA OITAVA- DAS CONDIÇÕES GERAIS:

1. O fornecimento do objeto deste Pregão será efetuado conforme as necessidades da Administração Municipal, mediante expedição pelo Setor de Compras, do Pedido de Fornecimento, do qual constará a data de expedição, especificações dos produtos e quantitativos, sendo que o Pedido substituirá o Termo de Contrato.

2. Durante o prazo de validade da Ata de Registro de Preços, sua detentora fica obrigada a fornecer os produtos ou serviços ofertados, nas quantidades indicadas pelo Setor de Compras, em cada Pedido de Fornecimento.

3. A Administração não está obrigada a adquirir uma quantidade mínima dos produtos ou serviços objeto, ficando o seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento da aquisição, conforme as suas necessidades.

4 Os quantitativos totais expressos no Anexo I são estimativos e representam as previsões de uso da Secretaria Municipal de Saúde durante um período de até 12 (doze) meses.

5. A existência do preço registrado não obriga a Administração a firmar as contratações que dele poderão advir, sendo facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação vigente, para a aquisição, assegurando-se à detentora da Ata de Registro de Preços preferência, em igualdade de condições.

6. Constituem motivos para o cancelamento da Ata de Registro de Preços as situações referidas nos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

7. Os preços registrados obrigam os proponentes e poderão, justificadamente, ser objeto de reequilíbrio econômico-financeiro, para menos ou para mais.

8. Independentemente de solicitação dos contratados, a Administração poderá convocar o licitante vencedor, após a assinatura da ata de registro de preços, para negociar a redução dos preços visando manter o objeto cotado na qualidade e nas especificações indicadas na proposta, em virtude da redução dos preços de mercado.

9. A Ata de Registro de Preços poderá ser ainda cancelada, a critério da Administração, quando comprovado o desequilíbrio econômico-financeiro, desonerando-se o licitante vencedor, neste caso, do compromisso ajustado.

9.1 A comprovação deverá ser feita acompanhada de documentos, tais como lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição de matérias-primas, serviços e outros insumos e de transporte de mercadorias, alusivas à época da elaboração da proposta e do momento do pedido de desoneração do compromisso.

9.2 Reconhecendo o desequilíbrio econômico-financeiro, a Administração poderá cancelar formalmente o registro em relação ao item.

9.3 A Administração, simultaneamente ou após a desoneração, poderá promover licitação específica para o item, bem como se utilizar de outros meios, a fim de manter os preços de acordo com os praticados no mercado.



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE
Estado de São Paulo

10. Integra a presente Ata, para todos os fins, o Edital e seus anexos, a proposta da contratada, bem como a Ata da Sessão do Pregão.

Santo Antonio de Posse, xx de xxxxxx 2015.

Contratada:

MAURICIO DIMAS COMISSO
Prefeito Municipal

Gestora: SONIA APARECIDA DE CAMPOS.....

Testemunhas:



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DE POSSE

Estado de São Paulo

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 041/2015

**TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO
CONTRATOS OU ATOS JURÍDICOS ANÁLOGOS**

CONTRATANTE: PREFEITURA SANTO ANTONIO DE POSSE/SP

**CONTRATADA:
CONTRATO N°**

OBJETO: aquisição de insumos hospitalares com registro de preço, pelo período de 12 meses e concessão de equipamentos para as tiras reagentes de verificação de glicemia capilar compatíveis com as tiras, conforme Edital Pregão Eletrônico nº 041/2015 e demais anexos, que, independentemente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento.

ADVOGADO(S): (*)

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Santo Antônio de Posse, xx de xxxxxxxx de 2015.

**MAURICIO DIMAS COMISSO
PREFEITO MUNICIPAL**

CONTRATADA:

(*) Facultativo. Indicar quando já constituído